Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA AO SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021

Nº _____

DESPACHO

EMENTA – Altera incisos XVII e XVIII do artigo 317

Senhor Presidente,

Apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Altera os incisos XVII e XVIII do artigo 317 do substitutivo do PLC nº 18/2021 que passam a ter a seguinte redação:

Artigo 317 ...omissis

Incisos I a XVI...omissis
Inciso XVII – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, regido pela Lei Complementar nº. 2.973, de 02 de julho de 2019 e alterações posteriores que houverem;
Inciso XVIII – Centro de Referência da Pessoa com Deficiência; ;
Incisos IXX a XXVI ... omissis

Sala de Sessões, 20 de abril de 2021.

GLAUCIA BERENICE
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa compatibilizar a denominação dos conselhos de acordo com a nomenclatura legal adotada e alinhada com seus objetivos.